

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no 1.º do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

204219763

Aviso n.º 2320/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal Docente deste Agrupamento, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, no período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010:

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data
Joaquina Maria Raposo Campos Carraço	Professora do grupo 110 do Quadro de Agrupamento	340	29-06-2010

13 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

204220531

Direcção Regional de Educação do Algarve**Agrupamento de Escolas D. Afonso III****Aviso n.º 2321/2011**

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas D. Afonso III — Faro, *Ester Murta Pereira Custódio Tangarrinha*.

204218759

Aviso n.º 2322/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas D. Afonso III, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme alínea *c*) do artigo 251, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010:

Domingas Maria Lopes Gaspar, grupo 110, índice 340, a partir de 31-01-2010;

Duarte Nuno Nascimento Coelho Brito, grupo 240, índice 340, a partir de 31-01-2010;

Linda Maria Mendonça Lindo Guerreiro, grupo 250, índice 299, a partir de 31-03-2010;

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda, grupo 110, índice 299, a partir de 31-05-2010;

Augusto das Neves Domingos, grupo 620, índice 205, a partir de 31-07-2010.

13 de Janeiro de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas D. Afonso III- Faro, *Ester Murta Pereira Custódio Tangarrinha*.

204220848

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres**Declaração de rectificação n.º 159/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 18130/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2010, procede-se à rectificação. Assim, onde se lê:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho, delego, com poderes de subdelegação, as minhas competências de avaliação dos Assistentes Operacionais e dos Assistentes Técnicos em exercício na Escola Secundária/3 Dr.ª Laura Ayres, na vogal da Comissão Administrativa Provisória, Dalila Maria Palma Afonso Vaz, sendo ratificados todos os actos praticados a partir deste dia, no âmbito das competências ora delegadas.»

deve-se ler:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o estabelecido no artigo 2.º da

Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, com poderes de subdelegação, as minhas competências de avaliação dos assistentes operacionais, dos assistentes técnicos e da chefe dos Serviços da Administração Escolar em exercício na Escola Secundária/3 Dr.ª Laura Ayres, na vogal da Comissão Administrativa Provisória, Dalila Maria Palma Afonso Vaz, sendo ratificados todos os actos praticados a partir deste dia, no âmbito das competências ora delegadas.»

25 de Novembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

204216741

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**Contrato n.º 32/2011****Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Manteigas com o número de pessoa colectiva n.º 506 632 946, representado por José Manuel Custódia Biscaia, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 42 alunos abrangidos.»

29 de Novembro de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia Castro*. — Pelo Município de Manteigas, o Presidente, *José Manuel Custódia Biscaia*.

204216806